

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dr. George Moraes

Emenda nº 0312/2023

Processo nº 202400006019215

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Campestre de Goiás - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 22.622.360/0001-21	
ENDEREÇO: Praça João Vitor s/nº Centro			
CIDADE: Campestre de Goiás - GO	CEP: 75396-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 99253-9505
NOME DO RESPONSÁVEL: Fabiano Queiroz Capuzzo			CPF: 926.579.151-91
ENDEREÇO: Fazenda Barra Mansa Zona Rural			CEP: 75396-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeitocapuzzo@gmail.com / convenioscampestre@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 24.554-2	AGÊNCIA: 2400-7
----------------------------------	----------------------	---------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de lousa digital para educação do Município de Campestre de Goiás - GO
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Investimento na aquisição de lousa digital para educação do Município de Campestre de Goiás – GO para as Escola municipal Cristo Rei, Escola municipal Oliveiros Lourenço oliveira e CMEI Samuel Davi Seabra
--



Secretaria de
Estado da
Educação



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dr. George Morais

Emenda nº 0312/2023

Processo nº 202400006019215

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A aquisição do Display multimídia de 86 polegadas para as instituições educacionais em Campestre de Goiás visa alcançar várias metas e benefícios. Primeiramente, é essencial garantir uma abordagem técnica precisa e em conformidade com a legislação vigente, fornecendo especificações técnicas detalhadas do objeto, uma descrição minuciosa conforme o Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. Além disso, a aquisição do Display multimídia pode atingir diversas metas educacionais, como a melhoria na qualidade do ensino, aprimoramento da comunicação, estímulo à criatividade e inovação, promoção da inclusão digital e engajamento da comunidade escolar. Integrar tecnologia avançada como o Display multimídia nas escolas não apenas moderniza o ambiente educacional, mas também fortalece o processo de aprendizagem, capacitando os alunos com habilidades essenciais para o futuro e promovendo uma comunidade escolar mais engajada e participativa.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição do Display multimídia de 86 polegadas para as instituições educacionais em Campestre de Goiás é justificada conforme o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. Este investimento atende aos interesses recíprocos ao modernizar as instalações educacionais, promovendo um ambiente de aprendizado mais dinâmico e envolvente. Destinado aos alunos e educadores das escolas mencionadas, o projeto visa solucionar a carência de recursos tecnológicos adequados para o ensino, buscando melhorar a qualidade educacional e fortalecer o vínculo entre a escola e a comunidade. Fundamentado em pesquisas e análises sobre a importância da tecnologia na educação, este investimento promete resultados significativos, como a melhoria do ensino, estímulo à criatividade e inovação, e engajamento da comunidade escolar. Considerando a capacidade técnica e gerencial do proponente para a execução do objeto, este projeto representa um passo estratégico para o desenvolvimento educacional local, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos pela legislação e pela comunidade escolar.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Display multimídia 86 polegadas	3	R\$ 298.999,00
TOTAL:			R\$ 298.999,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dr. George Moraes

Emenda nº 0312/2023

Processo nº 202400006019215

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 240.000,00	R\$ 38.350,00	R\$ 298.999,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais.)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Campestre de Goiás - GO, 4 de abril de 2024


Fabiano Queiroz Capuzzo

Prefeito(a) Municipal de Campestre de Goiás - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 28 de junho de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação